



Publicações do Dia 10/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 026/2026 | ISSN - 3086-0121

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10804/2026	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.003/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.02.003/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.003/2025	2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 10/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 026/2026 | ISSN - 3086-0121

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10804/2026

CONTRATO Nº 10804/2026, assinado em 29/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "AVINE VINNY", NO DIA 16/02/2026, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE PINHEIRO/MA. Processo Administrativo nº 08/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, CONTRATADO: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.337.395/0001-06. Valor Global: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência Inicial: 29 de janeiro de 2026. Vigência Final: 29 de Março de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. Pinheiro - MA, 09 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.03.003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Contrato Originário: nº 02.03.003/2025. Termo Aditivo: nº 001/2026. CONTRATANTE: O Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 31.082.925/0001-52. CONTRATADA: ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 29.073.354/0001-48. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02.03.003/2025 por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 12 (doze) meses, com início em 24/01/2026 e término em 24/01/2027. Valor Total R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 22/01/2026. SIGNATARIOS: Pelo Município: José Arlindo Silva Sousa - Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: Carlos Alberto Maciel Abas - ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 02.02.003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Contrato Originário: nº 02.02.003/2025. Termo Aditivo: nº 001/2026. CONTRATANTE: O Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.782.162/0001-45. CONTRATADA: ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 29.073.354/0001-48. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02.02.003/2025 por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 12 (doze) meses, com início em 24/01/2026 e término em 24/01/2027. Valor Total R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 22/01/2026. SIGNATARIOS: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Carlos Alberto Maciel Abas - ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Contrato Originário: nº 02.01.003/2025. Termo Aditivo: nº 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. CONTRATADA: ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 29.073.354/0001-48. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02.01.003/2025 por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 12 (doze) meses, com início em 24/01/2026 e término em 24/01/2027. Valor Total R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 22/01/2026. SIGNATARIOS: Pelo Município: Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e finanças. Pela Contratada: Carlos Alberto Maciel Abas - ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.



Publicações do Dia 10/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 026/2026 | ISSN - 3086-0121

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Andre Costa Silva

PREFEITO

Responsável pelas publicações

JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000

E-mail: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: www.pinheiro.ma.gov.br



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PINHEIRO:06200745000180
/C=BR/ST=MA/L=Pinheiro/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=32705962000132/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
PINHEIRO:06200745000180
Localização: Pinheiro
Data: 2026-02-10 22:00:12